

matrícula

24409

ficha

01

Guarujá, 06 de Abril de 19 81

**Imóvel:** - Apartamento nº 2, localizado no 1º andar do Edifício SOLAR DOS PALMEIROS, situado à rua França Pinto nº 525, município, distrito e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 160,100m<sup>2</sup>., incluída a área de vestiário sob nº 2, localizada no andar térreo, - / mais a área comum de 109,0250m<sup>2</sup>., incluída duas vagas indeterminadas no estacionamento coletivo do andar térreo, perfazendo a área total de 269,125m<sup>2</sup>., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 25,00%, confrontando de quem da rua França Pinto olha para o prédio, pela frente e nos fundos com área livre do condomínio, do lado direito, com o apartamento nº 1, hall e caixa de escadas, do lado esquerdo com o apartamento nº 3 e caixa de escadas. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3 -0052-030-002.-

**Proprietários:** - JOÃO BRAIDO NETO, R.G. 4.452.387 e sua mulher VALERIA HELAL BRAIDO, R.G. 210.716-E.S., CPF/MF sob nºs 592.230.738-04 residentes a rua Rio Grande do Sul 838, aptº 142, São Caetano do Sul; BRAZ AGUIAR GOMES, R.G. 4.164.685 e sua mulher SILVANA APARECIDA BRAIDO GOMES, R.G. 8.578.114, CPF/MF sob nºs 597.868.338-72, - residentes e domiciliados a rua Rafael Correa Sampaio 301, aptº 42 em São Caetano do Sul; LOURDES LORENZINI BRAIDO, R.G. 3.779.908 e seu marido NELSON BRAIDO, R.G. 1.088.357, CPF/MF 016.533.508-49, - residentes e domiciliados à rua Goitacazes 408 em São Caetano do Sul; HERMOGENES WALTER BRAIDO, R.G. 923.791 e sua mulher MARIA BRAIDO, R.G. 3.662.000, CPF/MF nº 016.533.349-00, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, a rua Monte Alegre 300, aptº 31; - / JOAQUIM ALVES HELENO, R.G. 1.923.150 e sua mulher VILMA MANTOVANI HELENO, R.G. 2.555.472, CPF/MF sob nº 006.289.218-53, residentes a rua Padre Francisco Amos Connor 83 em São Paulo; PAULO CEZAR MANTOVANI, R.G. 2.954.137 e CIC 036.052.568-72 e sua mulher MARILDA LUZ MANTOVANI, que também assina MARILA LUZ MANTOVANI, R.G. 4.669.677 e CIC 609.469.388-49, residentes e domiciliados a rua Jeronimo Camargo 352 em São Paulo, todos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-

**Registro anterior:** - Matrícula 24.245 deste Cartório

O Escrevente autorizado

scq

R.1/24.409 06 de Abril de 1981.  
Por instrumento particular de 31 de março de 1981, o imóvel acima - descrito, foi atribuído a HERMOGENES WALTER BRAIDO e sua mulher MARIA BRAIDO, pelo valor de Cr\$2.000.000,00. Registrado por - - - /  
Escrevente autorizado.- (scq).

Av.2/24.409 16 de Julho de 1.981  
Por requerimento de 22 de junho de 1.981, HERMOGENES WALTER BRAIDO, brasileiro, casado, proprietário, RG. nº 923.791, e CPF.MF sob nº - 016.533.349-00, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP., - a Rua Monte Alegre, nº 300-aptº 31, requereu a presente averbação - para ficar constando o Certificado de Quitação do IAPAS, nº 678401, série "B", expedido pela Agência de Santos, em 9 de junho de 1981.  
Averbado por escrevente -  
autorizado scq

continua no verso

matrícula

**24409**

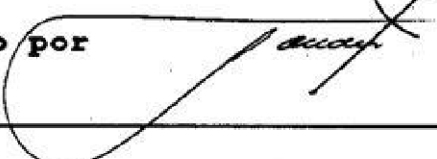
ficha

01

verso

**Av.03****01 de novembro de 2001**

Por Formal de Partilha expedido aos 16 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP., extraído dos autos de Inventário (proc. nº 141/2001), dos bens deixados em virtude do falecimento de **MARIA BRAIDO**, (CPF/MF nº 271.753.258-78), é feita a presente averbação para ficar constando que o número correto da inscrição de **HERMÓGENES WALTER BRAIDO**, no Cadastro de Pessoas Físicas, é **016.533.348-00**, conforme cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, que faz parte integrante do autos, e não como constou na abertura e na Av.02 da presente matrícula.

**Averbado por**  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto**WWS****R.04****01 de novembro de 2001**

Pelo mesmo Formal de Partilha expedido aos 16 de agosto de 2001, já referido, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$111.678,89**, foi **partilhado** a **HERMÓGENES WALTER BRAIDO**, brasileiro, empresário, viúvo, RG. nº 923.791-SSP/SP, CPF/MF nº 016.533.348-00, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 300, apto. 101, bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul-SP., e a **MARCIA BRAIDO DARIO**, brasileira, empresária, RG. nº 4.399.641-3-SSP/SP, CPF/MF nº 238.580.958-34, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO JOSÉ DARIO**, brasileiro, empresário, RG. nº 3.395.666-SSP/SP, CPF/MF nº 041.773.988-53, residentes e domiciliados na Rua José Benedetti, nº 250, apto. 92,

**continua na ficha 02**

Matrícula

24.409

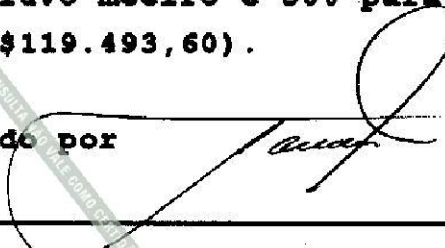
Ficha

02

Guarujá, 01 de novembro de 2001

Santo Antonio, São Caetano do Sul-SP., na proporção de 50% para o viúvo meeiro e 50% para a herdeira. (Valor venal de 2001 - R\$119.493,60).

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

WWS

R.05

14 de fevereiro de 2003

Por escritura datada de 27 de dezembro de 2002, lavrada no 1o. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 410, páginas 277/280, **HERMÓGENES WALTER BRAIDO;** e **MÁRCIA BRAIDO DARIO** e seu marido **JOÃO JOSÉ DARIO**, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **WALDIMIR CORONADO ANTUNES**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.766.278-SSP/SP, CPF/MF nº 027.826.508-15, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES**, brasileira, professora, RG. nº 4.751.208-SSP/SP, CPF/MF nº 923.912.068-87, residente e domiciliado na cidade de Ibirarema-SP., na Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Km 404, Fazenda Bom Retiro; pelo preço de R\$165.000,00.- (valor venal - 2003 - R\$139.627,13).-

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrivente Substituto

Jr

R.06

12 de janeiro de 2009

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, **WALDIMIR CORONADO ANTUNES** e sua esposa **MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES**, já qualificados, **deram** o imóvel retro descrito, em Alienação Fiduciária, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP.

continua no verso

Matrícula

24.409


Ficha

02

Verso

inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12 para garantia do crédito concedido no valor de R\$300.000,00, a ser pago através de 24 prestações mensais, com encargos pós-fixados, sendo o valor da primeira parcela de R\$17.714,22, com vencimento em 18/01/2009 e da última em 18/12/2010, tudo na forma e demais condições do título, incluído no valor acima o imóvel da matrícula nº 24.410, deste Cartório.

Registrado por

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial


wvs

Av.07

07 de janeiro de 2010

Procede-se de ofício a presente averbação para constar que o patrimônio pertencente a WALDIMIR CORONADO ANTUNES e de sua esposa MARIA JOSE FEIJÃO ANTUNES, e outros, foi atingido pela indisponibilidade de bens, decretada nos autos da ação de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), proc. CG nº 2009/137765, promovida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da comarca de Palmital-SP, conforme registro nº 4435 no Livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

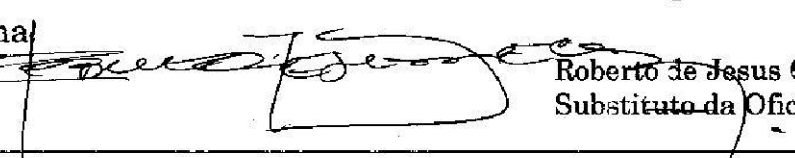
jp

Av.08

26 de maio de 2010

Por determinação constante do ofício expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da comarca de Palmital-SP, em 13 de maio de 2010, extraído dos autos da ação de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, processo nº 415.01.2009.004745-0/000000-000, ordem nº 1100/2009, é feita a presente averbação para ficar constando o **cancelamento** da indisponibilidade objeto da Av.07 acima.

Averbado por:

  
 Roberto de Jesus Giannella  
 Substituto da Oficial

jp

Continua na ficha 03

Matricula

24.409

Ficha

03


Guarujá, 28 de dezembro de 2011

Av.09

28 de dezembro de 2011

Por instrumento particular datado de 28 de novembro de 2011, o BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor, e MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES e seu marido WALDIMIR CORONADO ANTUNES, na qualidade de devedores, de comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, registrada sob nº 06 retro, para ficar constando a renegociação do saldo devedor relativo a referida cédula, pelo valor de R\$130.000,00, que será pago em uma única parcela com vencimento em 26 de fevereiro de 2012, devidamente atualizada com juros de 2,00% a.m., tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

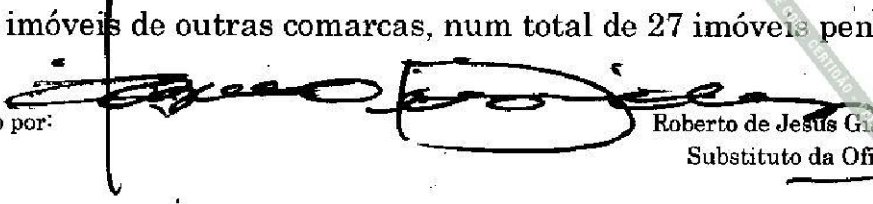
jjs

Av.10

03 de setembro de 2013

Conforme certidão expedida pela 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Cível, processo nº. 0175145-81.2011.8.26.0100, que CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, CNPJ/MF nº. 28.163.699/0001-20, move contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES, CPF/MF nº. 027.826.508-15, e outros, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$12.820.648,83 (incluídos neste valor o imóvel da matrícula nº. 24.410 deste cartório, e outros imóveis de outras comarcas, num total de 27 imóveis penhorados).-

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jr

Av.11

08 de novembro de 2013

Por instrumento particular datado de 30 de maio de 2012, o BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor, e MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES e seu marido WALDIMIR CORONADO ANTUNES, na qualidade de devedores,

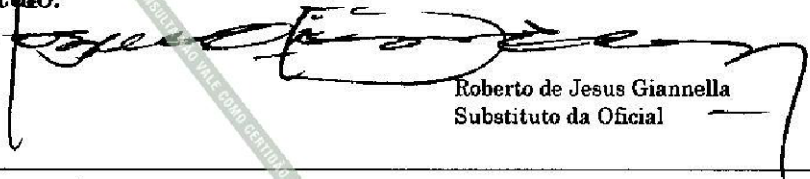
Continua no verso

Matrícula  
24.409

Ficha  
03  
Verso

de comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, registrada sob nº 06 retro, aditada em 28 de novembro de 2011, conforme averbação nº 09 retro, para ficar constando a renegociação do saldo devedor relativo a referida cédula, pelo valor de R\$157.915,26, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 24.410, deste cartório), que será pago através de 18 parcelas, sendo 17 parcelas no valor de R\$11.945,00 cada, e uma parcela no valor de R\$11.944,93, com vencimento da primeira em 20/07/2012 e a última em 20/09/2017, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

jjs